

Art. 3º Designar a servidora LYDIANA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, requisitada da Companhia de Água e Esgoto de Pilar, para exercer, como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e dos substitutos.

Art. 4º Revogar as Portarias da Presidência nº 407 de 03/10/2018 e nº 24 de 24/01/2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de abril de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

### **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 155/2022 TRE-AL/PRE/DG/AGE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de representantes para o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições, consubstanciadas nas atas constantes no processo SEI nº 0002787-63.2021.6.02.8000;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de parametrização das atividades a serem realizadas para o perfeito deslinde dos atos preparatórios às Eleições de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, XVI da Portaria nº 260/2021 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

(...)

XVI- Votação paralela - TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES, RENATA FIGUEIREDO ATAÍDE, FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS e LUCIANA WANDERLEY CAVALCANTE BRÊDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de abril de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

### **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 156/2022 TRE-AL/PRE/DG/AGE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Resolução TSE de nº 23.687/2022;

CONSIDERANDO as repercussões significativas promovidas nos procedimentos de auditoria da votação eletrônica;

CONSIDERANDO, ainda, o aumento significativo das urnas eletrônicas a serem auditadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de parametrização dos atos, a fim de que seja promovida uma maior celeridade no trâmite dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de planejamento para os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação, conhecida como votação paralela.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I- Taciana Patricia Alécio Silva Rodrigues, que a presidirá;

II- Luciana Wander de Oliveira Melo;

III- Renata Figueiredo Ataíde;

IV- Luciana Wanderley Cavalcante Brêda; e

V- Henrique José de Lima Santana.

Art. 3º Os membros da comissão terão por atribuição o desenvolvimento de todos os trabalhos prévios à realização dos atos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação, devendo imprimir todos os esforços necessários à perfeita realização do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de abril de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

### **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 151/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002623-40.2017.6.02.8000 resolve:

Conceder Progressão Funcional à Servidora WALESKA SILVA DE CARVALHO CARDOSO, Técnica Judiciária da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Classe "B", Padrão 9, para a Classe "B", Padrão 10, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 31 de março de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 18 de abril de 2022.

## **ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**

### **AVISOS DE JULGAMENTO**

#### **AVISO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO - 31ª SESSÃO ORDINÁRIA - 27/04/2022**

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas torna público o ADIAMENTO DO JULGAMENTO dos processos abaixo para o dia 27 de abril de 2022, quarta-feira, em sessão pública que se realizará a partir das 15 horas, no auditório localizado no 1º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - Ed. Jornalista Arnon de Mello, situado na Rua Aristeu de Andrade nº 377, no bairro do Farol, nesta Capital.

1º - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600003-51.2021.6.02.0018 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. AÇÃO IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO. ABUSO DE PODER POLÍTICO. FRAUDE. COTA DE GÊNERO. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA.

PROCEDÊNCIA: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL (18ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY

EMBARGANTE: ARSENIO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL AMAZONAS DE MIRANDA AVELAR DE FREITAS - AL12290

ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865

EMBARGANTE: FRANCISCO PAULO DE BARROS SEABRA

ADVOGADO: RAFAEL AMAZONAS DE MIRANDA AVELAR DE FREITAS - AL12290

ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865

EMBARGADA: MARIA PETRUCIA DOS SANTOS

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL9040